

PORTARIA Nº 248/2026

SANTANA DO ARAGUAIA-PA, 17 DE JUNHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO GESTORA DE ELABORAÇÃO
DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SANTANA DO
ARAGUAIA-PARÁ (PME 2025-2035)”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, EDUARDO ALVES CONTI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 68, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO: a importância da participação democrática e da articulação entre os diversos segmentos da sociedade na elaboração de políticas públicas educacionais;

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação - PME (2025-2035), coordenada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em articulação com o Fórum Municipal de Educação (FME), constitui-se dos seguintes órgãos, entidades e instituições:

- I – Conselho Municipal de Educação (CME);
- II – Fórum Municipal de Educação (FME);
- III – Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Araguaia-Pará;
- IV – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CMFUNDEB);
- V – Conselho Municipal de Alimentação (CAE);
- VI – Secretaria Municipal de Planejamento;
- VII – Secretaria Municipal de Cultura;
- VIII – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IX – Secretaria Municipal de Saúde;
- X – Conselho Tutelar;
- XI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VII – Síntese - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública de Santana do Araguaia-Pará;

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação (PME):

- I – Aprovar o Regimento Interno da Comissão e o orçamento das ações a serem executadas;
- II - Elaborar documentos orientativos, considerando a dinâmica Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Estadual de Educação (PEE) e a diversidade local;
- III - Assessorar e acompanhar as ações de elaboração do plano decenal;
- IV – Planejar as etapas de elaboração do Novo PME (2025-2035);
- V - Discutir e apoiar o plano de trabalho e o processo participativo do Novo PME (2025-2035);
- VI – Articular junto aos Órgãos, Instituições e Entidades afins, subsídios para a elaboração do diagnóstico da educação municipal;
- VII – Garantir a realização de audiências públicas e/ou conferências, para a elaboração e discussão do diagnóstico da educação paraense;

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação – SEMED providenciará os recursos financeiros e materiais necessário à efetivação das ações da Comissão Gestora do Novo PME (2025-2035).

Art. 4º A SEMED constituirá uma equipe técnica para subsidiar o trabalho da Comissão Gestora do Novo PME (2025-2035), com os conhecimentos específicos (jurídico, planejamento, estatística, TI, entre outros), para a elaboração do diagnóstico da educação municipal, com a finalidade de descrever e definir os problemas, definir as metas e estratégias do plano decenal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 17 de junho de 2026.

EDUARDO ALVES Assinado de forma
CONTI:37720570 digital por
200 EDUARDO ALVES
CONTI:37720570200

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 17 de junho de 2026.

ANDRE Assinado de
FERREIRA forma digital por
CAMPOS:8996 ANDRE FERREIRA
0238253 CAMPOS:8996023
ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração